



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 04 de maio de 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 005/2026 - GABTH

EMENTA: Congratula-se com o(a) Sr(a). **Márcio Laudier Vilamor**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Vila Velhense na área de **Esporte**, por meio de ações que promovem o bem-estar coletivo, o desenvolvimento social e a valorização da cidadania.

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker que está subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com amparo nos artigos 211 a 213, apresentar a presente:

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear a relevante contribuição do senhor Márcio Laudier Vilamor para o desenvolvimento do jiu-jitsu no município de Vila Velha e em todo o Estado do Espírito Santo.

Indicado para assumir a escola no município como professor responsável, Márcio Laudier Vilamor desempenhou papel fundamental na formação técnica e disciplinar de inúmeros praticantes, contribuindo significativamente para o fortalecimento da modalidade.

Pioneiro na consolidação da equipe Gracie Barra em Vila Velha, foi responsável pela formação de grandes atletas e professores, os quais hoje se encontram disseminados pela cidade, pelo Estado e até mesmo fora do país, levando adiante os ensinamentos, valores e a filosofia do jiu-jitsu.

Seu trabalho ultrapassa o âmbito esportivo, refletindo diretamente na formação de cidadãos, promovendo disciplina, respeito e inclusão social por meio do esporte.

Diante do exposto, esta Casa de Leis reconhece e enaltece sua dedicação, comprometimento e relevante contribuição, tornando-o merecedor desta justa homenagem.





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**


THIAGÃO HENKER
Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 05/05/2026 09:06

Checksum: 067E5C1F0ADE1AED5830DFEC75B88318AC2D02E3CA7DE3C6FBDBFD937533EDE4



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.